



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**

CNPJ: 83.102.301/0001-53
Rua Dr. Leoberto Leal, 160 - Centro
Ilhota – SC, CEP: 88.320-000
Fone: (47) 3343-8800

Número

127/2024

Data

01/04/2024

Usuário: fran

ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO

**PROCESSO : 516/2023
MODALIDADE: 285/2023**

Objeto :

A CONTINUAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA UNIDADE DE SAÚDE PEDRA DE AMOLAR SENDO QUE A UNIDADE DE SAÚDE ESTÁ EM REFORMA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO N° 311/2023, ADOTADO A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO 009/2023, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ERA DE 5 (CINCO) MESES, DEVIDO ÀS FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM NOSSO MUNICÍPIO E ESPECIALMENTE ESTE BAIRRO EM OUTUBRO E NOVEMBRO, O PRAZO DA LOCAÇÃO PRECISA SER AUMENTADO POIS A OBRA AINDA NÃO FINALIZOU, TAL LOCAÇÃO TEM AMPARO NO ARTIGO 24, X, DA LEI 8666/1993.

SECRETARIA : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS

CÓD. DA DESPESA : 2909 CATEGORIA ECONÔMICA : 339036150000

Fornecedor : MÁRCIO AURÉLIO CRISPIM

CNPJ/CPF : 966.184.939-00

Insc. Estadual :

Endereço: RUA JOSÉ GERALDINO BITTENCOURT, 1308, 1308

Bairro : PEDRA DE AMOLAR

Cidade : ILHOTA

UF : SC

CEP : 88320-000

Fone : 47-99143-9873

Fax :

PEDIMOS DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ABAIXO, EXECUTAR O(S) SEGUINTE(S) SERVIÇO(S) :

Lote	Item	Especificações	Marca	UN	Qtde	Preço Unitário	TOTAL
1	1	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADA COMO POSTO DE SAÚDE, NO BAIRRO PEDRA AMOLAR.	Locação Crispim	Mês	2,00	4.000,00	8.000,00

Local de Entrega : Conforme Determinado.

Forma de Pagto : 30 dias

TOTAL GERAL : 8.000,00

IMPORTANTE

- I – Este documento deverá estar em anexo a Nota Fiscal;
- II - Não englobar duas ou mais pedidos numa Nota Fiscal;
- III - O material ou serviço que não for entregue ou executado de acordo com o pedido não será aceito;
- IV - Não será aceito Nota Fiscal com rasura e sem a ordem de execução de serviço.
- V – Mencionar na Nota Fiscal o Contrato de Repasse e/ou Contrato de Homologação

Roberto da Silva
Secretário de Saúde



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA**

CNPJ: 83.102.301/0001-53
Rua Dr. Leoberto Leal, 160 - Centro
Ilhota - SC, CEP: 88.320-000
Fone: (47) 3343-8800

**Pedido de Empenho
COMPLEMENTAR**

Número: **1258/2024**

Usuário: fran

I – EMPRESA AUTORIZADA

Fornecedor: MÁRCIO AURÉLIO CRISPIM	CNPJ: 966.184.939-00		
Endereço: RUA JOSÉ GERALDINO BITTENCOURT, 1308	Fone: 47-99143-9873	Cidade: ILHOTA	UF: SC

II – DESPESA

UG: 2909 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ILHOTA - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS (24)

Código da Despesa	Categoria Econômica	Fonte	Descrição da Despesa
2909	339036150000	1500	Manutenção dos Serviços de Atenção Primária

III – PROCESSO LICITATÓRIO

<p>Dispensa por Justificativa nº 285/2023</p> <p>Processo nº: 516/2023</p> <p>Condições de Pagamento: 30 dias</p> <p>Finalidade: A CONTINUAÇÃO DA LOCAÇÃO DO IMÓVEL DA UNIDADE DE SAÚDE PEDRA DE AMOLAR SENDO QUE A UNIDADE DE SAÚDE ESTÁ EM REFORMA, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 311/2023, ADOTADO A MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇO 009/2023, O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ERA DE 5 (CINCO) MESES, DEVIDO ÀS FORTES CHUVAS QUE ATINGIRAM NOSSO MUNICÍPIO E ESPECIALMENTE ESTE BAIRRO EM OUTUBRO E NOVEMBRO, O PRAZO DA LOCAÇÃO PRECISA SER AUMENTADO POIS A OBRA AINDA NÃO FINALIZOU, TAL LOCAÇÃO TEM AMPARO NO ARTIGO 24, X, DA LEI 8666/1993.</p> <p>Local de Entrega: Conforme Determinado.</p>

IV – AUTORIZAÇÃO

Pela presente, autorizamos a empresa acima discriminada, a fornecer os materiais/serviços abaixo especificados, para uso deste órgão público, nas condições preestabelecidas, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

V – ITEM(S)

Qtde	Uni.	Descrição	Marca	Preço Unit.	Preço Total
2,00	Mês	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA SER UTILIZADA COMO POSTO DE SAÚDE, NO BAIRRO PEDRA AMOLAR.	Locação Crispim	4.000,00	8.000,00

Total do Empenho R\$	8.000,00
-----------------------------	-----------------

Ilhota, 01 de abril de 2024.

Roberto da Silva
Secretário de Saúde